

Decreto nº 186/82

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 226/81, de 30 de Setembro de 1981.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil e zeros) Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

Unidade - 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.3.0 - Serv. de Terç. e Encargos R\$ 12.000,00

Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura

4.1.2.0 - Aquisição de Veículos R\$ 600.000,00

4.1.2.0 - Aquisição de Livros e Bibliot. R\$ 103.000,00

TOTAL R\$ 715.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão utilizados o excedente de arrecadação referente a renda de 02 (dois) veículos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos e zeros).

Fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade - 08 - Serviços Municipais de Est. de Rodagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações - R\$ 215.000,00

TOTAL R\$ 715.000,00

Continua

Continuacão Dec. 186/82

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, em
01 de Janeiro de 1982.

O Prefeito: *José Carneiro*